

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 021, de 08/02/2021.
Autoria dos Vereadores da 18ª Legislatura

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores que esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se desenvolva estudo e projeto de lei para regulamentar o trabalho em regime de plantão e sobreaviso dos servidores da área de saúde deste Município.

Justificativa:

O serviço público de saúde constitui-se como essencial, exigindo prestação continuada, já que a sua não prestação coloca em risco a vida do ser humano, nosso bem mais precioso.

A prestação continuada do serviço de saúde exige que os servidores públicos atuantes na área hospitalar, no banco de sangue, laboratório, atuem em regime de plantão e de sobreaviso.

Ocorre que no âmbito na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity não há lei regulamentando o trabalho em regime de plantão e sobreaviso, o que faz com que os servidores trabalhem nesses regimes sem a devida remuneração.

Ora, nem mesmo ao Estado é possível o enriquecimento ilícito, em obter uma prestação de serviço sem a devida contraprestação financeira, mormente nas relações trabalhistas, onde se exige o desempenho do servidor em períodos noturnos, domingos e feriados em regime de plantão, além de permanência em regime de sobreaviso, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço durante o período de descanso, o que impede o servidor de momentos de lazer e de efetivo descanso.

Por estes motivos, apresentamos a presente indicação, sugerindo ao desenvolvimento de estudos e projeto de lei que regulamente o trabalho em regime de plantão e sobreaviso dos servidores da área de saúde deste Município, aplicando-lhe a remuneração devida.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaity, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Antônio Carlos da Silva

Cesar Augusto de Melo

Luciano Berges

André Zaninetti de Matos

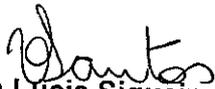
José Oscar Belão

Samuel da Silva

APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
EM 15/02/21


Tadeu de Jesus Salomão


Valdir Teixeira Da Silva


Vera Lúcia Siqueira dos Santos

APROVADO PELA
EM 15/02/21